

## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 937/2021.

Ementa: Retificar Portaria do Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

**Considerando** a Análise SEARH nº 145/2021 – Retificação de Portaria de 26/08/2021, Ofício nº 232/2021- CABOPREV de 26/08/2021, Portaria GAPRE nº 876/2021 de 11/08/2021 e Despacho SEARH de 30/08/2021.

## RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA GAPRE Nº 876/2021 do servidor FLAVIO FERREIRA DE FRANÇA, auxiliar administrativo, mat. 32.137 de 11 de agosto de 2021.

Onde se lê, a contar de 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022.

Leia-se, a contar de 01 de setembro de 2021 a 31 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de agosto de 2021.

Po 15/02/02/02

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Mariah Portos Mariah Pantos Sectocal Macis2002